



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 20/10/2015

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO N.º 752 /2.015.

Nosso Município tem sido contemplado com várias obras viárias na região central, o que sem dúvida trará melhorias e modernidade para o centro de Mogi.

Fui procurado em meu gabinete por comerciantes das adjacências da Praça Sacadura Cabral, que relataram que não há sequer possibilidade de abrirem suas portas em vista de poeira e trânsito de pedestres bem como da existência de tapumes nas calçadas.

As obras naquela região, como já dito, trarão inúmeros benefícios quando ficarem prontas, porém, é sabido, que se prolongarão por vários meses até sua efetiva conclusão e liberação, o que causa prejuízos aos comerciantes daquele local.

Para piorar a situação, o País está mergulhado em uma crise sem precedentes desde a implantação do Real, fazendo com que se complique ainda mais a economia daqueles comerciantes.

Obras de grande porte como as realizadas lá, com escavações de túnel, necessidade de aprovação pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) de obras sob os trilhos, tendem a ter seus prazos de término estendidos.

O caso dessa região é peculiar, pois, diferentemente das obras realizadas em outras vias centrais do município, neste sequer há possibilidade de transeuntes acessarem os comércios, razão pela qual suspenderam suas atividades encontrando-se fechados.

Na tentativa de minimizar o dano e sofrimento causado aos comerciantes contribuintes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S. Ex^o de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração **para que seja providenciado com urgência o estudo de viabilização e aprovação de isenção no imposto predial e territorial urbano (IPTU) para os comerciantes que foram afetados pelas obras.**

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 08 de outubro de 2015

Protássio Ribeiro Nogueira
Vereador - PSD